



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de**  
**Contas**  
**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei nº 039 de 2026 de autoria do Prefeito Municipal  
Haroldo Rodrigues Jesus

Ementa: “REVOGA A LEI Nº 3.553/2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

Relator: Ver. Julio César.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o  
Parecer.**

Sala das Comissões, 14 de Abril de 2026.

José Domingos  
Presidente

Ver. Julinho  
Relator

Ver. Guilherme Farias  
Membro